

## Câmara Municipal de Jundiaí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUDITÓRIO "ELOY CHAVES" - 03 DE JUNHO DE 2014

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, realizada aos seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze, com início às dezesseis horas e quarenta minutos, no Auditório "Eloy Chaves" (Plenarinho), sob a presidência do vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, com a presença dos vereadores membros da comissão Antonio de Padua Pacheco, Antonio Carlos Pereira Neto e Paulo Sergio Martins. O presidente vereador Paulo Malerba apresenta a pauta, citando as proposituras a serem discutidas na reunião: a) Projeto de Lei 11.584, de autoria do vereador Rogério Ricardo da Silva, que altera a Lei 7.943, que exige apresentação de documentos pessoais para ingresso e hospedagem em hotéis, motéis, pousadas e estabelecimentos similares, para regular a identificação de menores, e dá providências correlatas; b) Projeto de Lei 11.577, de autoria do vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que prevê instalação, em casas de shows e espetáculos, de dispositivo eletrônico de contagem dos frequentadores; e dá outras providências; c) Projeto de Lei 11.580, de autoria do vereador Celso Luiz Arantes, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o fechamento frontal do imóvel não-edificado; d) Projeto de Lei 11.579, do vereador Valdeci Vilar Matheus, que exige, em edificações de acesso público, placa informativa de acessibilidade a pessoa com deficiência motora; e) Projeto de Lei 11.584, de autoria do vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que altera a Lei 3.901/92, que autoriza implantação de equipamento sanitário móvel em feiras livres e eventos realizados em vias e logradouros públicos, para fixar critério quanto à sua quantidade; f) Projeto de Lei 11.585, de autoria do vereador Antonio de Padua Pacheco, que institui o Programa Escola Amiga do Meio Ambiente. Apresentada a pauta, os vereadores iniciam o debate dos projetos. Os vereadores Antonio Carlos Pereira Neto e Antonio de Padua Pacheco colocam-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas em relação aos projetos de suas autorias. Após o debate sobre os projetos, distribui-se a relatoria. A reunião é encerrada pelo Presidente às dezessete horas e trinta minutos. Para registro, lavra-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo vereador que preside a CJR e pelo vereador que a relata.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Presidente da CJR

ANTONIO DE RADUA PACHECO

Relator da Ata